



DIVULGAÇÃO

Brasília, 02 de outubro de 2026.

Prezados Proponentes,

Com o objetivo de garantir transparência e isonomia entre todos os participantes, o WWF-Brasil consolidou abaixo as principais dúvidas recebidas durante o **Processo de concorrência nº 005836 Estudo Comparado de Litigância em Novas Fronteiras de Petróleo e Gás**. As perguntas foram agrupadas por tema e respostas repetidas foram unificadas para facilitar a consulta.

1. Há uma estimativa para o número de casos a serem analisados em profundidade no Produto 3? A seleção final será definida conjuntamente com o WWF-Brasil a partir do levantamento exploratório do Produto 2?

A previsão é trabalhar com aproximadamente **8 a 10 casos**, priorizando profundidade analítica e relevância estratégica. O que pensamos inicialmente é que os resultados preliminares da pesquisa exploratória, com os casos até então encontrados, sejam apresentados no Produto 1 e poderá ser refinada conjuntamente com o WWF-Brasil, a partir do levantamento exploratório e da disponibilidade de documentação para seleção dos casos a serem aprofundados no produto 2.

2. Há alguma expectativa quanto à distribuição geográfica dos casos, por exemplo, número mínimo de casos brasileiros e internacionais?

Não há número mínimo previamente definido para casos brasileiros ou internacionais. A expectativa é contemplar experiências nacionais e internacionais, priorizando casos relevantes para o objeto da pesquisa e com potencial de gerar aprendizados aplicáveis ao contexto brasileiro, mesmo que com as adaptações necessárias ao contexto doméstico. As Américas e o contexto do Sul Global podem ser priorizadas, mas casos de outras regiões poderão ser incluídos quando forem relevantes e/ou paradigmáticos.

3. Há uma extensão aproximada esperada para o Produto 3, em número de páginas, incluindo ou não as fichas analíticas dos casos?

Não há número de páginas previamente estabelecido. A expectativa é que a extensão seja definida de acordo com a profundidade necessária para apresentar adequadamente os achados. As análises individuais integram o **Produto 2**; o Produto 3 deverá ser uma síntese dos principais achados e aprendizados estratégicos, acompanhada de uma versão editada e diagramável do estudo.

DIVULGAÇÃO

4. O escopo pressupõe exclusivamente pesquisa documental, bibliográfica e jurisprudencial, ou existe expectativa de realização de entrevistas?

O escopo foi estruturado prioritariamente a partir de pesquisa bibliográfica, documental e jurisprudencial. Não há uma exigência de realização de entrevistas, mas a consultoria poderá propor esse recurso metodológico caso entenda que entrevistas pontuais contribuam de forma relevante para a pesquisa e sejam viáveis dentro do prazo e do escopo contratados.

5. Em relação aos casos internacionais, espera-se a análise de documentos processuais primários em língua estrangeira, inclusive peças das partes, ou o levantamento poderá combinar literatura secundária quando os autos não forem acessíveis?

A expectativa é privilegiar, sempre que disponíveis, fontes primárias, como decisões judiciais e documentos processuais. Quando os autos ou documentos primários não estiverem acessíveis, poderá ser utilizada literatura secundária qualificada, combinada com outras fontes disponíveis, desde que isso seja explicitado na análise e não comprometa a pesquisa e a reconstrução do caso.

6. Quanto ao componente de mobilização política associado aos litígios, espera-se uma reconstrução detalhada dessas estratégias em todos os casos ou sua análise apenas quando houver relação particularmente relevante com a estratégia judicial?

A expectativa é que esse componente seja analisado quando houver relação relevante com a judicialização, e não como uma reconstrução detalhada e autônoma das estratégias de mobilização de todos os casos. O objetivo é compreender, quando pertinente, como articulações sociais e políticas se relacionaram com a construção dos argumentos, o fortalecimento das demandas ou os resultados da atuação judicial.

7. Os prazos de 7, 20 e 50 dias indicados para os Produtos 1, 2 e 3 são contados de maneira cumulativa a partir da assinatura do contrato ou cada prazo começa após a aprovação do produto anterior?

Os prazos são contados de maneira cumulativa a partir da assinatura do contrato.

Há possibilidade de pactuarmos os prazos previstos para entrega dos produtos intermediários, o importante é finalizarmos o processo de consultoria e entrega dos 3 produtos até dezembro, por conta das datas de corte e execução do pagamento. O cronograma posto inicialmente considerou o início da consultoria em meados de outubro, e assim, entregas progressivas ao longo das oito semanas de execução, com momentos de alinhamento e revisão junto ao WWF-Brasil.